

Secretaria de Saúde- Portaria 18.06.2024 - GAB/SS. O Secretário de Saúde do Município de Santo André, no uso e gozo de suas atribuições legais; Considerando a Lei Municipal 9698/2015, que dispõe sobre a Conferência Municipal de Saúde, o Conselho Municipal de Saúde e os Conselhos Locais de Saúde; Considerando ainda o que consta nos autos do Processo Administrativo 979/2024; RESOLVE: Art. 1º Substituir os membros do Conselho Municipal de Saúde - Gestão 2024 a 2026, a saber: Art. 2º Representante do Poder Executivo Municipal, Sr. Leandro Bonifácio do Nascimento (Suplente) pelo Sr. Pedro Henrique Dias Barbieri (Suplente). Art. 3º Representante Movimentos Populares e Entidades de Usuários do SUS, Sr. Benedito Cândido Pires (Titular) - Casa de Caridade Lar das Bênçãos pela Sra. Ione da Silva Lima (Titular) - Casa de Caridade Lar das Bênçãos. Art. 4º Representante dos Sindicatos de Trabalhadores na Área de Saúde SUS, Sr. Emanuel Leite Guimarães (Titular) - Sindicato dos Agentes Comunitários de Saúde da Região Metropolitana de São Paulo pelo Sr. Rodrigo Rodrigues Costa (Titular) - Sindicato dos Agentes Comunitários de Saúde da Região Metropolitana de São Paulo. Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Santo André, 18 de junho de 2024. ACÁCIO MIRANDA DA SILVA FILHO- Secretário de Saúde

